



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00402/2012

14/06/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01321/2012, resolve:

**I. REVOGAR**, no interesse da Administração, a partir de 11/06/2012, a cessão da servidora **RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotada na Sede daquela Seccional, em Fortaleza, à Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte.

**II. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, a partir de 11/06/2012, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE